



2024

PLANO DE AÇÃO ANUAL





PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Alexandra Leone Peixoto

Diretor Financeiro

Tatiane Farciroli Lopes

Diretor de Benefício

Elinalva Sabino Fonseca Magalhães

Diretor de COMPREV

Claudinéia dos Santos Bueno

Diretor de Almoxarifado e Patrimônio

Rogéria Camargo de Carvalho

Diretor Contábil

Glaubert Oliveira Silva



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Município.

VISÃO

Ser uma referência enquanto gestora municipal de Regimes Próprios de Previdência Social, no âmbito dos Municípios Brasileiros, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes (servidores ativos e inativos);
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

VALORES

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Satisfação do cliente, Parceria com independência da patrocinadora, Responsabilidade social, Credibilidade, Transparência, Governança, Conformidade, Ética, Eficiência e eficácia e Respeito.



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Rio Claro/RJ.

O FUNPREV TEM POR FINALIDADE

- a) Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;
- b) Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;
- c) Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;
- d) Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;
- e) Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Claro, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Previdência e o conselho Monetário Nacional.



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso de ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada(*What*);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado(*Why*);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (*Who*);
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimento será executado (*Where*);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos(*When*);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (*How*);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito(*How Much*).



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1ª Fase: Avaliação “Ex-ante”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2º Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação do resultados “*Post-facto*”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Fundo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do FUNPREV é de janeiro a dezembro de 2024.



PLANO DE AÇÃO ANUAL 2024

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extraorçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Fundo; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do FUNPREV, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.